

DECRETO Nº 010, DE 06 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR
JURÍDICO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido protocolado no setor de Recursos Humanos, **ENIO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 003.540.246-63, do cargo de livre nomeação e exoneração de "Assessor Jurídico".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 06 de março de 2023.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 07 / 03 / 2023

ASSINATURA: 